PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164/16

Considerando que é atribuição do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social;

considerando que a prática esportiva eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo;

considerando que o campo de futebol das Bromélias é frequentado na sua maioria por moradores pertencentes às camadas sociais menos favorecidas, com baixa escolarização, poucas perspectivas profissionais e pequenas opções de lazer;

considerando a reivindicação dos moradores, comerciantes e lideranças locais do Bosque das Bromélias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para adaptação, recuperação e implantação de iluminação e alambrado no campo de futebol no bairro Bosque das Bromélias.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

ELIEL